

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo			008/2026		
Objeto			Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e elaboração de instrumentos normativos visando à implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS – Nível I), para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV.		
Data			01 de setembro de 2026		
Risco	Prob.	Impacto	Consequência	Medida preventiva/mitigadora	Responsável
Documentação de habilitação vencida	Média	Alto	Impossibilidade de formalização ou pagamento	Conferir validade das certidões antes da assinatura e durante a execução	Comissão/Fiscal
Preço sem demonstração suficiente de compatibilidade	Baixa	Alto	Questionamento da contratação e risco de sobrepreço	Manter proposta, contratos/notas fiscais comparáveis e análise crítica da equivalência	Comissão
Atraso no fornecimento de informações pelo ALTAPREV	Média	Médio	Comprometimento do cronograma	Definir responsáveis e fluxo formal para envio de dados e documentos	Diretoria/Fiscal
Atraso na elaboração dos produtos	Média	Alto	Prejuízo ao cronograma de implantação	Acompanhar etapas, registrar pendências e fixar prazos de correção	Fiscal/Contratada
Produtos incompatíveis com a realidade institucional	Baixa	Alto	Retrabalho e baixa efetividade	Validar minutas com os setores responsáveis antes da versão final	Fiscal/Contratada
Indisponibilidade de profissional da equipe indicada	Baixa	Alto	Interrupção ou perda de qualidade técnica	Exigir manutenção da equipe que fundamentou a contratação e comunicação imediata de ocorrências	Contratada/Fiscal
Falha de sigilo ou segurança da informação	Baixa	Alto	Exposição de dados e responsabilização	Cláusulas de sigilo, acesso controlado e canais seguros de compartilhamento	Contratada/Fiscal
Fiscalização insuficiente	Média	Alto	Aceite inadequado e falhas de acompanhamento	Designar fiscal e manter rotina de registros, reuniões e atestos	Autoridade/Fiscal

A matriz deverá ser revista pela fiscalização sempre que houver alteração relevante no escopo, no cronograma, na equipe ou nas condições de execução.

Altamira/PA, 01 de setembro de 2026.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA
Diretor Executivo do ALTAPREV